Pag 206

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 003/2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, Contratação da empresa **LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS** para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada **neste** município. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **156.000,00 (cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)**- estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 27002 – Secretaria Municipal de Administração
PA: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.
ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica
FR: 15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 04 de Janeiro de 2022.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal